

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 201.930,00***Duzentos e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais*

A Prefeita Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 201.930,00***Duzentos e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0000002	Saúde - 15%	800,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000002	Saúde - 15%	28.100,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000014	Transferências do SUS	5.330,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000014	Transferências do SUS	35.100,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000014	Transferências do SUS	15.200,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000014	Transferências do SUS	72.700,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000014	Transferências do SUS	19.700,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000014	Transferências do SUS	25.000,00
<b>Total.....</b>		<b>201.930,00</b>

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

1

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000014	Transferências do SUS	126,35
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000023	Transferências de Convênios - Saúde	800,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000023	Transferências de Convênios - Saúde	1.000,00
1047	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	70.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	60.003,65
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0000002	Saúde - 15%	25.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total.....</b>		<b>201.930,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares  
700.725.585-04  
Prefeita